



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 32/2014**, efectuada no dia **05 de Dezembro de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Aprovada por unanimidade a requisição de serviços do Guarda Noturno.

Ponto dois – Aprovado por unanimidade recolha de alimentos no Continente Bom Dia Caneças, nos dias 13 e 14 de Dezembro.

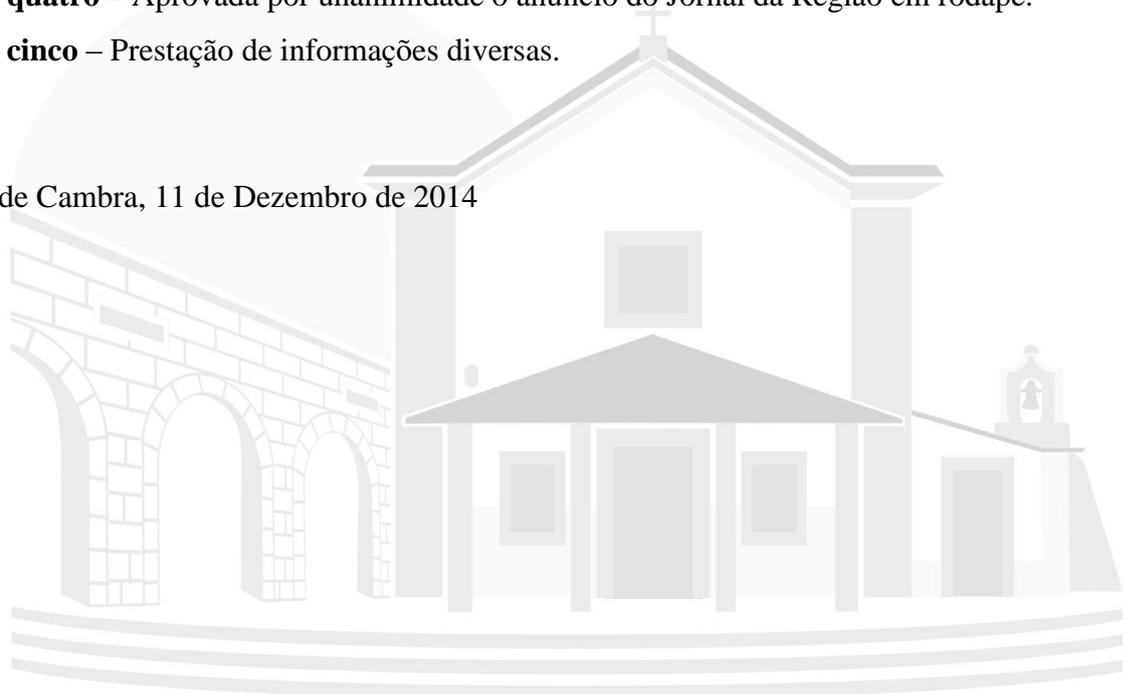
Ponto três – Aprovada por unanimidade a concessão de tolerância de pontos nos dias 24 e 31 de Dezembro, com exceção do Posto de Correios que vai usufruir do dia 26 de Dezembro.

Ponto quatro – Aprovada por unanimidade o anúncio do Jornal da Região em rodapé.

Ponto cinco – Prestação de informações diversas.

Casal de Cambra, 11 de Dezembro de 2014

CF



CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO